Dossiê da emenda Pix 202424460011

Plano de ação 09032024-067311 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 59.985,00, 30% do valor repassado (R$ 200.000,00). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 91% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	João Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAU (RN)
Município / IBGE	Paraú / 2408706
População (IBGE)	3642
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Manutenção dos Equipamentos da Saúde e Aquisição de Material Permanente.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424460011 de João Maia

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-01-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB006540

2026-04-08 Contrato - R$ 59.985,00: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, em equipamentos odon
https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2026/10

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-08 - R$ 59.985,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, em equipamentos odontológicos e médicos pertencentes às unidades de saúde do Município de Paraú/RN, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade dos equipamentos utilizados no atendimento à população.

Fornecedor: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOÉDICOS LTDA ME (35662667000134)

Análise: O objeto do contrato coincide em parte com o objeto declarado da emenda, pois ambos tratam de manutenção de equipamentos da saúde. O documento não menciona aquisição de material permanente, que também consta da emenda. O valor do contrato (R$ 59.985,00) corresponde a cerca de 30% do valor repassado (R$ 200.000,00), e o documento não indica vinculação direta à emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o restante do recurso tenha sido aplicado no mesmo objeto; a correspondência é parcial e a confiança é moderada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2026/10

[pncp_contrato] 2025-03-18 - R$ 72.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PERMANENTE E MENTORIA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DIRECIONADA AO PLANEJA-MENTO,

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRA-TAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, INCLUINDO A IMPLEMEN-TAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE EQUIPES COM USO DE INTE-LIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA.

Fornecedor: DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA (12868557000128)

Análise: O objeto do documento (consultoria e mentoria em licitações e contratações públicas, com software de gestão de equipes) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção de equipamentos da saúde e aquisição de material permanente). O valor do contrato (R$ 72.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Isso constitui apenas um indício de não correspondência, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2025/8

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 34.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE PARAU/RN

Fornecedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA EPP (03756642000103)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de manutenção de equipamentos da saúde e aquisição de material permanente, enquanto o contrato trata de manutenção de equipamentos de informática de unidades administrativas, sem menção à saúde ou a material permanente. O valor do contrato (R$ 34.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), sem evidência de que o contrato represente a totalidade do uso do recurso. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2025/34

[pncp_contrato] 2025-03-20 - R$ 48.565,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PARAU RN.

Fornecedor: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS (27062419000124)

Análise: O objeto do documento (aquisição de material elétrico) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção de equipamentos da saúde e aquisição de material permanente). O valor do documento (R$ 48.565,00) também é bastante inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00) e não há coerência evidente entre eles. Não foram encontrados elementos no documento que vinculem sua contratação à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste contrato; isto é apenas uma ausência de correspondência, não uma conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2025/11

[pncp_contrato] 2025-10-22 - R$ 59.122,25 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN

Fornecedor: CASA DO CIMENTO (34307903000131)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de material de construção para manutenção de unidades administrativas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção de equipamentos da saúde e aquisição de material permanente). O valor do documento (R$ 59.122,25) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isto não constitui, por si, indício conclusivo de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2025/38

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67311/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67311/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67311/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424460011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.